



## Carnês do IPTU 2005 chegam aos contribuintes pelo Correio

Os contribuintes douradenses começam a receber os carnês do IPTU 2005 que estão sendo entregues pelas Agências de Correios e Telégrafos. Nesta primeira etapa 4.500 carnês estão sendo distribuídos desde o último dia 20, mas segundo o Secretário de Finanças, Luis Seiji Tada todos os 53.108 carnês lançados chegarão às residências dos contribuintes até 31 de janeiro. A primeira parcela vencerá no próximo dia 10 de fevereiro e quem pagar até o vencimento, concorrerá a um carro popular 0km, sorteado em 19 de março de 2005. O Secretário de Finanças, Luiz Seiji Tada, alertou para a data do vencimento que será dois dias após o carnaval. Portanto, é importante que os contribuintes não deixem para pagar na última hora, para evitar transtornos. As parcelas subseqüentes vencerão todo dia 10 de cada mês. A Prefeitura está preparando uma campanha para incentivar o pagamento a fim de reduzir a inadimplência que em 2004 atingiu o índice de 44%.

Quem optar pelo pagamento em uma única vez o desconto será de 10% para quem tem imóveis com débitos



AgCom

Um carro 0km será sorteado dia 19 de março

junto ao Cadastro Imobiliário de Dourados; 15% para quem tem imóveis com débitos, mas que está pagando os IPTUs atrasados, rigorosamente em dia. Já o contribuinte que tem imóveis sem débitos, o desconto chega a 20%. Para o pagamento parcelado o desconto é de 5% para os proprietários de imóveis com débito, desde que o pagamento dos atrasados venha sendo feito rigorosamente em dia e de 10% para quem não está devendo o IPTU. As pessoas que estiverem com os nomes inscritos na dívida ativa, se

procurarem a Prefeitura para negociar os atrasados, também receberão descontos quando quitarem ou parcelarem seus carnês.

Os pagamentos poderão ser efetuados nas agências bancárias, casas lotéricas e nos pontos de recebimento identificados com as bandeiras do IPTU 2005. Pensionistas, septagenários e aposentados donos de um único imóvel e com renda familiar de até 3 salários mínimos, serão isentos do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

### Bairros recebem melhorias

A Prefeitura de Dourados através da Secretaria de Infra-Estrutura, está acelerando os serviços de melhorias básicas em diversos bairros da cidade, para evitar transtornos as comunidades.

No Jardim Guanabara foi realizada a limpeza e desobstrução de materiais presentes no eixo da via, num trecho de 400 metros e nas Vilas Valdevez Oliveira, Mariana e Jockei Clube houve limpeza e reparos das vias, atingindo quase toda as ruas destes bairros.

Na Chácara Flora no trecho entre as Ruas Aurora de Matos e Balbino de Matos, próximo do encontro com a Rua Franco Cinato, a Prefeitura também atendeu os moradores, que sofrem em conseqüência de alagamentos em suas residências, em função das conseqüentes chuvas na última semana. A Secretaria de Infra-Estrutura, deslocou alguns maquinários para a de retirada de materiais e fez reparos nestas vias.

#### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecilio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferra 411 7708  
Erminio Guedes dos Santos (Interino) 411 7135  
Antônio Leopoldo Van Suiyene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7666

# Poder Executivo

## Resolução

**RESOLUÇÃO/SEMED nº 835, de 27 de dezembro de 2004**

“Dispõe sobre a Implantação da Educação Escolar Indígena no âmbito da Educação Básica”.

O Secretário Municipal de Educação de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e considerando:

- o disposto na Resolução CEB/CNE nº 03/99 e Resolução CEB nº 14/99;
- as orientações emanadas do Parecer COMED nº 019/03 e Deliberação COMED nº 20, de 17/12/03;
- o Decreto Municipal nº 2442, de 16/01/04, que cria a categoria de Educação Indígena no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Dourados;
- a criação da Escola Municipal Indígena “Pai Chiquito-Chiquito Pedro”, através do Decreto Municipal nº 2444/04;
- a criação da Escola Municipal Indígena “Agustinho”, através do Decreto nº 3195/04 e, ainda,
- os princípios e diretrizes adotados pela SEMED, na implantação de políticas públicas voltadas para o fortalecimento e valorização da cultura indígena, através do ensino de qualidade, específica e diferenciada, intercultural, bi-multilíngue, com a efetiva participação da comunidade indígena, levando em conta sua diversidade étnica,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, através de Projeto Experimental, a Educação Escolar Indígena no âmbito da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, no Sistema Municipal de Ensino de Dourados.

Parágrafo único. A implantação do Projeto Experimental de que trata o caput deste artigo, no

intuito de oferecer subsídios para o acompanhamento, a avaliação e a operacionalização, dar-se-á inicialmente, nas Unidades Escolares criadas na categoria de Escola Indígena e na EM Tengatui Marangatu-Pólo, a expansão no Ensino Fundamental, gradativamente, de 5ª a 8ª série.

Art.2º A Unidade Escolar deverá elaborar o Projeto do Curso, obedecendo as normas estabelecidas pelo Parecer COMED nº 019/2003.

Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal de Educação, através das Superintendências de Administração/Coordenadoria de Vida Escolar e Superintendência de Educação e Ensino – Coordenadoria do Ensino Fundamental/Educação Indígena:

- I. orientar e acompanhar o processo de elaboração e execução do Projeto;
- II. supervisionar, assessorar e avaliar a ação pedagógica das Unidades Escolares;
- III. coletar dados para a avaliação da implantação e operacionalização da modalidade de Ensino em questão.

Art. 4º É de responsabilidade da Unidade Escolar, sob orientação da Supervisão Técnica Escolar da Secretaria Municipal de Educação, formalizar e encaminhar o Processo ao Conselho Municipal de Educação, devidamente instruído, para autorização de funcionamento da Educação Escolar Indígena.

Art. 5º A expansão da implantação da Educação Escolar indígena, dar-se-á gradativamente, com a desvinculação da EM Tengatui Marangatu-Pólo e a criação de escolas com administração própria.

Art. 6º Esta Resolução tem efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 27 de dezembro de 2004

Prof. Antonio Leopoldo Van Sypene  
Secretário Municipal de Educação

## Editais

### EDITAL

PAULO LUCIANO DE SOUZA torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Prévia - LP, para atividade de Recebimento, Secagem e Armazenamento de Grãos com capacidade para 6.000 toneladas de grãos, localizada na Fazenda Ventania BR 207 (Dourados-Ithaum) Km 25, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

RUARO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Prévia - LP, para atividade de Recebimento, Secagem e Armazenamento de Grãos com capacidade para 18.000 toneladas de grãos, localizada na ROD. MS 156 Km 04 Distrito Industrial, no município de Dourados. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

# Poder Legislativo

## Portarias

### PORTARIA Nº. 034/2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear JEAN CARLOS CAMPOS no cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador PAULO HENRIQUE AMOS FERREIRA, a partir de 03 de janeiro de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 03 de janeiro de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 035/2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear MARCELO CUETO FALCÃO no cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador PAULO HENRIQUE AMOS FERREIRA, a partir de 03 de janeiro de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 03 de janeiro de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 036/2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear ANTONIO ANSELMO DA SILVA JUNIOR no cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador PAULO HENRIQUE AMOS FERREIRA, a partir de 03 de janeiro de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 03 de janeiro de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 036/2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear ANTONIO ANSELMO DA SILVA JUNIOR no cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador PAULO HENRIQUE AMOS FERREIRA, a partir de 03 de janeiro de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 03 de janeiro de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 037/2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear SOLANGE ALAMINI DE BARROS no cargo de Assistente de Gabinete II, Símbolo ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador PAULO HENRIQUE AMOS FERREIRA, a partir de 03 de janeiro de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 03 de janeiro de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 038/2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear VIRGINIA MORAES DOS SANTOS no cargo de Assistente de Gabinete II, Símbolo ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador PAULO HENRIQUE AMOS FERREIRA, a partir de 03 de janeiro de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 03 de janeiro de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTE